

# **Orientações Básicas do Setor de Assistência Social**

## **Programa Institucional de Assistência Estudantil**

## SUMÁRIO

Programa Institucional de Assistência Estudantil-UEMS.....	2
CÓPIA/SCANNER DOS DOCUMENTOS.....	4
Comprovante bancário do (a) aluno (a).....	5
Carteira de Identidade (RG).....	6
Comprovantes de despesas.....	7
Comprovantes de Renda - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do declarante:.....	8
Conceituando: assalariados, estagiários ou bolsistas, trabalhador informal, estudante, desempregado, autônomo, profissional liberal.....	9
Termo de compromisso.....	11
MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	13
Declaração de união estável.....	14
Declaração que não possui carteira de trabalho e previdência social – CTPS.....	15
Declaração de renda variável.....	16
Declaração de ausência de renda.....	17
Declaração de recebimento de pensão alimentícia.....	18
Declaração de não recebimento de pensão alimentícia.....	19
Declaração de recebimento de auxílios de familiares e terceiros.....	20
Declaração de não recebimento de auxílios de familiares e terceiros....	21
Declaração de aluguel sem contrato.....	22
Declaração de divisão de aluguel.....	23
Declaração de transporte.....	24
Declaração de primeira graduação.....	25

## **Programa Institucional de Assistência Estudantil**

A seleção para acesso ao Programa Institucional de Assistência Estudantil/PIAE oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e gerenciado pelo Setor de Assistência Social ocorre anualmente, podendo se candidatar aqueles que reconhecidamente encontram-se em situação de vulnerabilidade social, ou seja, fragilizados por acesso desigual de oportunidades, como em questões de moradia, educação, alimentação, locomoção, entre outros.

O Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) dispõe de três modalidades:

- ✓ Auxílio Permanência e Alimentação - editais publicados em conjunto, com períodos de inscrições preestabelecidos;
- ✓ Auxílio Emergencial – edital para seleção é de fluxo contínuo, portanto o período de solicitação é mais amplo.

Em virtude da pandemia da *Corona Virus Disease/COVID-19*, a UEMS iniciou em 2020 a oferta do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet (AAEI), com a finalidade de propiciar suporte financeiro em caráter excepcional para que os(as) acadêmicos(as) pudessem ter acesso à internet.

Dentre os diversos determinantes e critérios de acesso, pertinentes a cada benefício, que são descritos detalhadamente nos editais de inscrições, destaca-se a elegibilidade do (a) acadêmico (a) para participação do processo, quando este se enquadra em comprovar renda *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio vigente no País.

A análise desses auxílios é realizada pelos (as) assistentes sociais lotados (as) na Divisão de Atendimento Estudantil, que se utilizam não apenas de conferências dos registros enviados pelos acadêmicos (as), mas também de competências e habilidades técnico-operativas articuladas aos referenciais teórico-metodológico e ético-político da profissão.

Sensibilizamos, portanto, a comunidade acadêmica que é de extrema importância o envio de todos os documentos (listados em editais de abertura) para uma análise de qualidade, almejando assim que os auxílios cheguem de fato àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse sentido, o Setor de Assistência Social preparou estas orientações, especialmente, como referências sobre as principais dúvidas que surgem por parte dos(as) acadêmicos(as) durante o processo de seleção para se candidatar aos Auxílios do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

**CÓPIA/SCANNER DOS DOCUMENTOS**

➤ **Comprovante bancário do (a) aluno (a):**

- I - extrato bancário: somente com número da conta e do banco, ou
- II - cópia do cartão onde consta o número da conta e do banco

**MODELO**

Não é necessário o número do cartão,  
apenas **NOME DO TITULAR (acadêmico)**,  
agência e conta corrente



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.23  
XXXXXXX SEGUNDA VIA 0013

**Extrato**

CLIENTE: **nome do titular (acadêmico)**  
AGENCIA: **XXXX** CONTA: **XXXXX-X**

=====

↑  
Imagens meramente  
ilustrativas

➤ **Carteira de Identidade (RG):**

- I – frente e verso, legíveis;
- II – do (a) aluno (a) requisitante, e
- III - dos membros do grupo familiar que consta no questionário, (quando não houver, apresentar a Certidão de Nascimento);



↑  
Imagem meramente  
ilustrativas

➤ **Comprovantes de Despesas:**

As despesas (faturas de energia, água, telefone, aluguel, etc) devem ser enviadas:

I – de forma legível, e

II - não podendo a emissão da mesma ultrapassar 90 dias ou três meses:

**MODELO**

**ÁGUAS GUARIROBA**  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

PARA CONTATO COM A ÁGUAS GUARIROBA INFORME ESSE NÚMERO

MATRÍCULA: XXXXXX-XX  
 MÊS REFERÊNCIA: 03/2021

NOTA FISCAL Nº / SÉRIE: XXX/XXX  
 CNPJ/MF: 04.089.570/0001-90 - INSC: 2931X-120-3  
 CLIENTE/CPF: 5101

DECRETO n. 14.870, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

**NOME DO TITULAR**

ENDEREÇO: NOME DA RUA, N, BAIRRO, CIDADE/ESTADO  
 CEP: XXXXX-XXX

COMPLEMENTO: Q. 39 L. 15

MEDIDOR: XXXXXXXXXXXX  
 DIÂMETRO: 1.5 M3/HORA

LEITURA ANTERIOR: 712  
 DATA: 09/02/2021

LEITURA ATUAL: 725  
 DATA: 11/03/2021

CONSUMO FATURADO MP: 13

TIPO ECONOMIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	QUANTIDADE DE CONSUMO POR ECONOMIA	ÁGUA		ESGOTO	
			V. UNIT. R\$	TOTAL R\$	V. UNIT. R\$	TOTAL R\$
RESIDENCIAL	0a10	1x10	5,61	56,10	3,93	0,1
RESIDENCIAL	10a15	1x3	7,18	21,54	6,03	0,1

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

JRS TPPOINT	0,36
RLT TPPOINT	1,44
TARIFA FIXA	13,88
VALOR DE ÁGUA	77,64

VENCIMENTO: 07/04/2021

TOTAL A PAGAR: 93,32

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária com base no INPC.

HISTÓRICO DE CONSUMO MEDIDO (m³)

02/2021	7	08/2020	14
01/2021	11	07/2020	10
12/2020	4	06/2020	10
11/2020	1	05/2020	12
10/2020	10	04/2020	11
09/2020	10	03/2020	8

**energisa**

NOME DO TITULAR: [REDACTED]  
 RUA, N, BAIRRO: [REDACTED]  
 CIDADE/ESTADO CEP: [REDACTED]

UNIDADE CONSUMIDORA (UC): [REDACTED]

VALOR DA FATURA: R\$ 164,13  
 VENCIMENTO: 20/04/2021

REFERÊNCIA: Abr / 2021  
 CONSUMO: 170kWh (5.31 kWh MÉDIA DIÁRIA)

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Calc. (R\$)	Alíq. C/MS (R\$)	Alíq. C/MS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
0601	Consumo em kWh	170	0,814300	138,43	138,43	17	23,53	138,43	0,92 4,25
0601	Adic. B. Amarela			2,87	2,87	17	0,49	2,87	0,02 0,09
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONT. IL. PUB. C/P. MUNICIPAL			22,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00

TOTAL: 164,13 141,30 24,02 141,30 0,94 4,34

RESERVADO AO FISCO: [REDACTED]

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Jan/21	56	Descrição	Valor (R\$)
Feb/21	138	Serviços de Dist. de Energia/MS	38,43
Mar/21	145	Compra de Energia	57,05
LEITURAS		Serviço de Transmissão	5,96
Anterior 12/03/21	20765	Encargos Setoriais	14,78
Atual 13/04/21	20955	Impostos Diretos e Encargos	52,13
Consumo	170kWh	Outros Serviços	0,00
Período	32 dias	<b>Total</b>	<b>164,13 100,00</b>
Constante do medidor	1	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. )	R\$0,00

PRÓXIMA LEITURA: 13/05/2021

↑  
 Imagens meramente ilustrativas

➤ **Comprovantes de Renda - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do declarante:**

I – página com o número da CTPS e foto;

II – página da qualificação civil com os dados pessoais;

III - página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e página em branco subsequente;

**MODELO**



Imagens meramente ilustrativas



➤ **Conceituando...**

Como já mencionado inicialmente a comprovação da renda familiar é fator importante dentre os critérios de participação e acesso dos (as) acadêmicos (as) aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil. Logo, seguem abaixo algumas definições de tipos de trabalhos e situação ocupacional para melhor compreensão do envio da documentação do (a) acadêmico (a) e da família.

Cabe ressaltar que tais definições foram descritas por meio de pesquisa feita pela própria equipe, e não tem o objetivo de limitar o conceito e sim de simplificar para melhor compreensão.

**I - Assalariados (inclusive funcionários públicos):** toda pessoa física que trabalha diariamente prestando serviço a um empregador mediante o recebimento de salário, ou seja, é um trabalhador formal. Nesse caso, o empregador e o empregado cumprem um contrato em que ambas as partes possuem direitos e deveres e, na maioria das vezes, são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Os funcionários públicos são empregados assalariados que podem ser regidos por legislação específica ou pela CLT<sup>1</sup>.

**II - Estagiários (as) ou bolsistas:** estagiários(as) são alunos(as) regularmente matriculados em instituições de ensino público e particular, de educação superior, de educação profissional, do ensino médio, de educação especial, que desenvolvem atividades em ambiente de trabalho com o objetivo de aprendizado das competências profissionais<sup>2</sup>.

**III - Trabalhador informal:** é aquela pessoa que não possui nenhum tipo de contrato de trabalho, não tem amparo legal, não faz contribuição para a Previdência Social,

---

1 Fonte: <<https://www.guiatrabalho.com.br/tipos-de-trabalho.html>> Acesso dia 22.04.21.

2 Fonte: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.html)>:  
acesso em 22.04.21.

nem declaração de renda para Receita Federal, podendo ainda desenvolver várias atividades como meio de aquisição de renda<sup>3</sup>.

**IV - Estudante:** aquele que dedica seu tempo somente aos estudos.

**V - Desempregado:** de acordo com o IBGE desempregado é aquela pessoa que se encontra em idade para se inserir no mercado de trabalho, não está trabalhando e está em busca de um emprego<sup>4</sup>.

**VI - Autônomos:** aquele profissional que garante sua renda através do trabalho por conta própria, sem vínculo empregatício, podendo trabalhar para vários clientes. Normalmente é especializado em alguma área do mercado e sua renda é oriunda dos serviços prestados ou produtos que vendem. Pode ser pessoa física ou jurídica (como por exemplo, um trabalhador autônomo pode se tornar um microempreendedor individual)<sup>5</sup>.

**VII - Profissionais liberais:** profissionais que têm nível técnico ou superior, geralmente regulamentado por um conselho da categoria profissional (psicólogos, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, fisioterapeutas etc). Pode ter vínculo empregatício como trabalhador assalariado, ser autônomo prestador de serviço, ser pessoa jurídica etc. Fonte:

---

3 Fonte: <<https://www.guiatrabalho.com.br/tipos-de-trabalho.html>> Acesso dia 22.04.21.

4 Fonte: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso dia 22.04.21.

5 Fonte: <<https://www.guiatrabalho.com.br/tipos-de-trabalho.html>>;

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/tipos-de-trabalho-e-contratos/>> Acesso dia 22.04.21.

➤ **Anexo - Termo de Compromisso:**

I – Preencher os dados bancários

II – Ler, datar e assinar ao final, o Termo de Compromisso

**MODELO**

**Anexo IV**

<b>Não preencher: Auxílio Permanência ( ) Auxílio Alimentação ( )</b>	
Unidade Universitária que estuda:	<b>XXXXXXXXXX</b>
Curso:	<b>XXXXXXXXXX</b>
Nome do(a) Aluno(a):	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Assinatura do(a) Responsável no caso de menores de idade, devido ao isolamento coloque o nome se não tiver como imprimir	<b>OPCIONAL</b>
Número do CPF do aluno:	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
<b>Dados bancários</b>	
<b>Observações: A conta bancária deve estar somente no nome do(a) aluno(a). Não pode ser conta-salário. A conta bancária deve ser somente de bancos físicos.</b>	
Nome do Banco:	<b>XXXXXX</b>
Nº da Agência:	<b>XXXX-X</b>
Nº da Conta:	<b>XXXXX-X</b>
Tipo de Conta: Corrente ( )      Fácil ( )      Poupança ( )	

**NÃO ASSINALE AQUI!**  
 Uso exclusivo dos servidores da Divisão de Atendimento Estudantil.

**ASSINALAR**

**Programa Institucional de Assistência Estudantil/ PIAE - 2021**

**Termo de Compromisso para Auxílio Permanência ou Alimentação / PIAE - 2021**

1. O período de vigência dos Auxílios Permanência e Alimentação do PIAE - 2021 é de abril de 2020 a fevereiro de 2022.
2. Os valores mensais são:
  - 2.1 **Auxílio Permanência** corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais).
  - 2.2 **Auxílio Alimentação** corresponde a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
3. A concessão dos auxílios não acarreta vínculo empregatício com a Instituição.
4. O não cumprimento das normas estabelecidas na Resolução COUNI-UEMS Nº 586, de 1º de fevereiro de 2021 e deste Edital, pelo aluno, implicará no cancelamento do benefício e o

aluno deverá ressarcir à Instituição a importância das parcelas recebidas indevidamente a título destes auxílios e estas deverão ser devidamente corrigidas;

5. O aluno contemplado com auxílio do PIAE Edição 2021 não poderá acumular outro tipo de benefício social ou outra atividade com o mesmo objetivo/finalidade deste Programa, assim como, não acumular com outras modalidades do PIAE e com Programa Vale

Universidade/PVU/SEDHAST ou Programa Vale Universidade Indígena/PVUI/SEDHAST;

6. O cancelamento automático dos **Auxílios do PIAE – 2021:**
- a) ocorrerá ao término da vigência do termo de compromisso;
  - b) a pedido do aluno beneficiado, mediante solicitação escrita e enviada ao Serviço de Assistência e Apoio Estudantil (documentospiae@gmail.com );
  - c) pelo não cumprimento das obrigações previstas nas normas pertinentes ao Programa Institucional de Assistência Estudantil e das normas regimentais da Instituição,
  - d) ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;
  - e) quando comprovado que o aluno beneficiado pelo PIAE/UEMS recebe, auxílios, benefícios sociais ou outros com o mesmo objetivo do PIAE;
  - e) quando comprovada a omissão de informações ou prestadas informações falsas por parte do aluno, no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação falsa exigida para a seleção do candidato ao PIAE/UEMS;
  - f) não cumprir no mínimo 75% (setenta por cento) de frequência em cada disciplina em que o estudante estiver matriculado;
  - g) Quando o aluno estiver com problemas bancários, e não resolver as pendências em 7 (sete) dias úteis .
7. **São obrigações do bolsista:**
- a) Cumprir no mínimo 75% (setenta por cento) de frequência em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado;
  - b) **Informar o término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;**

Data: **XX/XX/XXXX**

Nome do aluno: **ASSINATURA DO DECLARANTE, PODENDO SER DIGITADO.**

## **Modelos de Declarações**

**(Legíveis e sem rasuras)**

Alterar os caracteres em destaque  
de acordo com cada edital.

**ANEXO XX - EDITAL Nº XX/20XX (PIAE)**

**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Nós, DECLARANTES, abaixo-assinados:

Nome (1º declarante): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Nome (2º declarante): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Residentes e domiciliados no endereço:

Logradouro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Declaramos, ao Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), sob as penas da Lei, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL, de natureza familiar, pública e duradoura, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizamos a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante 1: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante 2: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de  
apresentação ao Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato  
Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração,  
para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão  
ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Se menor de idade, assinatura do responsável

**1Código Penal:**

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo  
alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou  
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é  
público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)  
DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL**

(Empregados domésticos, profissionais autônomos ou trabalhadores informais, profissionais liberais, cooperados, pescadores, vendedores de cosméticos, etc.)

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) sob CPF n° \_\_\_\_\_ declaro, para fins de apresentação ao  
processo de análise socioeconômica do Programa Institucional de Assistência Estudantil da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que desenvolvo atividades de:  
\_\_\_\_\_, com renda  
média                      mensal                      de                      R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração,  
para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão  
ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Se menor de idade, assinatura do responsável

**1Código Penal:**

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

(Estudantes, desempregados, do lar etc)

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, Órgão  
emissor \_\_\_\_\_, residente à rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada  
neste momento e meu sustento provém de:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL Nº XX/20XX (PIAE)  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

(Está dispensado de entregar este documento quem apresentar o comprovante judicial da devida pensão)

Eu \_\_\_\_\_ (nome do responsável), declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que recebo mensalmente a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) cujo valor refere-se à pensão alimentícia de meu(s) dependentes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do responsável), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia em meu nome ou em nome de meus dependentes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS**

(Familiares e terceiros que não sejam considerados os responsáveis diretos do acadêmico –cônjuges, companheiros, pais, avós etc – , anexar documento com foto do doador )

Eu, \_\_\_\_\_ (especificar parentesco),  
declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital, do Programa Institucional de  
Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que doo  
mensalmente a importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), cujo valor se refere à ajuda de custos com os  
gastos do acadêmico.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração,  
para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão  
ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que NÃO recebo auxílio financeiro e nenhum outro tipo de ajuda de familiares e terceiros, sendo assim, independente financeiramente.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Se menor de idade, assinatura do responsável

**1Código Penal:**

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**  
**DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

(Declaração somente para quem mora em casa alugada e não tem contrato ou recibo de locação)

Eu, \_\_\_\_\_,  
denominado (a) Locador (a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG  
nº \_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito  
e sob as penas da Lei, que ALUGO o imóvel situado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, para o Sr.  
(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_. Sendo cobrado o aluguel no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração,  
para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão  
ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante – Locador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante – Locatário (a)

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo  
alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou  
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é  
público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)  
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

(Declaração somente para quem mora em casa alugada e na falta do contrato de locação ou ainda se não há especificação dos locatários em contrato ou recibo de locação)

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico do curso de \_\_\_\_\_ da UEMS, declaro, sob as penas de Lei e conforme estabelecido no referido edital, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que o aluguel declarado em despesas com moradia referente ao imóvel situado à Rua \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, é compartilhado entre as pessoas abaixo citadas, com custo de R\$ \_\_\_\_\_ para cada morador:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

Assinatura dos moradores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**1Código Penal:**

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**  
**DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nos termos do referido edital, referente ao Programa de  
Assistência Estudantil, declaro que estou domiciliado(a) no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Para me deslocar no percurso: residência – UEMS – residência utilizo (assinalar mais que um, se necessário):

- ( ) transporte escolar / van – particular ( ) transporte público ( ) carro compartilhado (carona)  
( ) carro/moto próprio - por necessidade (incompatibilidade entre o horário das aulas e o horário do transporte público, inexistência de transporte público, etc.)  
( ) carro/moto próprio - por opção/comodidade (há oferta de transporte público, mas por escolha utiliza-se veículo/moto próprio)  
( ) Outros \_\_\_\_\_

Custo Mensal: R\$ \_\_\_\_\_.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Se menor de idade, assinatura do responsável

**1Código Penal:**

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO XX - EDITAL N° XX/20XX (PIAE)**  
**DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO**

(Declaração para todos os candidatos que já possuem outra graduação)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço  
\_\_\_\_\_  
declaro, para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Assistência Estudantil da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), que já possuo curso de nível superior  
\_\_\_\_\_(nome do curso) pela  
instituição de ensino \_\_\_\_\_ (nome da  
instituição).

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para  
que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou  
falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

<sup>1</sup>Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.